



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 168, de 09 de julho de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, tendo em vista a promulgação em 18.04.91 – D. O.U. de 19.04.91, de partes da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no uso das atribuições conferidas pelo item IV do artigo 25 do Regimento Interno da SUSEP, aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03.10.88,

R E S O L V E:

Alterar, na forma especificada no quadro anexo a esta Portaria, as aposentadorias ali mencionadas de servidores desta Autarquia, para considerá-los aposentados com as vantagens e efeitos ali especificados.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente

ANEXO

NOMES	ATO A SER RETIFICADO		ALTERAÇÃO ACRESCIDA DAS VANTAGENS DOS ARTIGOS	EFEITOS
	PORTARIA Nº	DATA D.O.U.		
JORGE MALLET FONSECA	29	08.02.91	192 item II	19.04.91
EDGARD RIBEIRO DA SILVA	33	15.02.91	192 item II	19.04.91
ANTONIO LISBOA DO NASCIMENTO	77	09.04.91	193	19.04.91
JOSÉ AMADEU MENDES DA SILVA	78	09.04.91	192 item II	19.04.91
LUIZ CARVALHO	80	09.04.91	192 item II	19.04.91
ALTAIR FRANCISCO PINHO	83	09.04.91	192 item II	19.04.91
CÉLIA DE SOUZA MARINHO	87	11.04.91	193	19.04.91
EUNICE VESPAZIANO	88	11.04.91	192 item II	19.04.91
ELÍDIO GONÇALVES	89	19.04.91	192 item II	19.04.91
JOSÉ ALFREDO SOTERO	94	30.04.91	192 item II	30.04.91
ELVIRA CONSTANÇA DUARTE LEITE	95	30.04.91	193	30.04.91